



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Manuel de Campos Frederico, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do n.º 1, do art.º 12º do mesmo diploma, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Extraordinária, no próximo dia **27 de fevereiro de 2024**, pelas **20h00**, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 9.º e na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Colaboração para o sistema complementar de higiene urbana e recolha de resíduos na área geográfica da União das Freguesias de Queluz e Belas;
- 2 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 472/2023, de 2 de maio, entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, no âmbito do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social Integrado;
- 3 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas - Reabilitação e Modernização de Espaços de Jogo e Recreio;
- 4 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de apoio financeiro entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, para apoio alimentar à população carenciada;



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

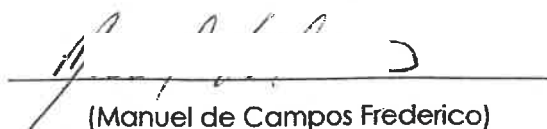
- 5 - Nomear, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
- 6 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2024 com Integração do Saldo da Gerência de 2023;
- 7 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Life Gymnasium, Associação Recreativa Desportiva Cultural e Social;
- 8 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e a Associação Free Runners;
- 9 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas



(Manuel de Campos Frederico)

NOTA:

A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de *You Tube* da União de Freguesias de Queluz e Belas

<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw>